



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA Nº 26, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

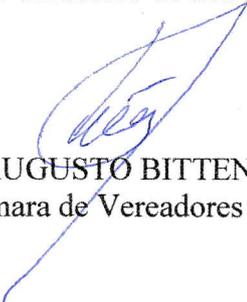
Concede Férias a Servidor do Poder
Legislativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** ao Servidor PAULO SÉRGIO MARQUES CORRÊA, ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA desta Casa Legislativa desta Casa Legislativa, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de dezembro de 2021.


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Registre-se e Publique-se


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates

1ª Secretária